

Aviso

Por deliberação do conselho de administração de 21.11.2024, faz-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E. (adiante designada ULSBA), pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, para a contratação de 1 Técnico Superior, área de Medicina Dentária, para o exercício de funções na ULSBA, EPE, em regime de **contrato individual de trabalho sem termo**.

1. Caraterização dos postos de trabalho:

Pretende-se contratar um técnico superior, área de Medicina Dentária, para o exercício de funções, nos termos do Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas, da Portaria 430/2023 e do Despacho n.º 8861-A/2018.

2. Local de Trabalho:

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, cuidados de saúde primários.

3. Regime de trabalho: 35 (trinta e cinco) horas

4. Remuneração Mensal: € 1.442,57 (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente à 1ª posição, nível 16 da respetiva tabela remuneratória;

5. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no *Diário da República*, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, **obrigatoriamente** para o seguinte email: rhcandidaturas@ulsba.min-saude.pt

6. As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente** dos seguintes documentos, **sob pena de exclusão**:

- a) Requerimento de candidatura, disponível na página: <https://intranetulsba.ulsba.min-saude.pt/procedimentos-concursais>
- b) *Curriculum vitae* rubricado e assinado
- c) Fotocópia do cartão de cidadão
- d) Fotocópia do certificado de habilitações
- e) Comprovativos das declarações prestadas em sede de *curriculum* com interesse para a função a desempenhar, sob pena de não serem consideradas;
- f) Fotocópia da Cédula Profissional ou documento comprovativo e atualizado de reconhecimento de Título Profissional.

7. Requisitos de candidatura:

Licenciatura / mestrado integrado em Medicina Dentária e consequente posse de Cédula Profissional.

8. **Métodos de seleção:** A classificação final será atribuída na escala de zero a vinte valores, tendo por base o seguinte sistema de classificação final: Avaliação Curricular (60%) e Entrevista Profissional de Seleção (40%).
- a) O método de avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos no que respeita à habilitação académica e profissional, experiência profissional e sua relevância para as funções a exercer, formação profissional obtida e outros elementos adicionais que apresentem relevância para as funções a desenvolver.
- São **excluídos** os candidatos que, neste método, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- b) A entrevista profissional de seleção pretende obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
9. **Publicitação:** Todas as informações relevantes, nomeadamente as atas, serão publicitadas no sítio da *intranet* da ULSBA, assim como na Internet (<http://www.ulsba.min-saude.pt/2020/07/10/concursos/>) e no painel informativo do SGRH.
10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULSBA, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
11. O presente processo de recrutamento será feito ao abrigo da Lei nº 4/2019, de 10 de janeiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.
12. A ULSBA garante o cumprimento, em matéria de proteção de dados pessoais, sendo os mesmos exclusivamente destinados para apreciação no âmbito deste procedimento concursal, findo o qual, em cumprimento dos prazos legais, serão os mesmos destruídos.
13. O presente procedimento concursal manter-se-á válido por um período de 18 meses, a contar da data de homologação da lista de classificação final.

14.Elementos do júri:

Presidente: Dra. Ana Rosa Lucas, Assistente de MGF e médica dentista;

1.º Vogal efetivo: Dra. Sara Duarte, Assistente de Saúde Pública, Diretora do Departamento de Saúde Pública da ULSBA;

2.º Vogal efetivo: Dra. Susana Galrito, Técnica Superior, Vogal do DSFC da ULSBA, EPE;

1.º Vogal suplente: Dra. Inês Sayanda, Assistente Graduada de MGF e Diretora do DSFC da ULSBA, EPE

2.º Vogal suplente: Dra. Inês Parrinha, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos.

Beja, 10 de abril de 2025

O Diretor de Serviços do Serviço de Recursos Humanos, Vitor Paixão